

MUNICÍPIO: POTENGI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 02/2013
ART. 5º - INCISO VIII**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO SOBRE A
EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

EXERCÍCIO DE 2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
RUA EDMILSON ROCHA, 135**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

***** RELATÓRIO ATIVIDADES *****

Senhor Presidente,

Conforme o disposto no art. 42, da Constituição do Estado do Ceará, de 05/10/89, encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório sobre a situação Econômico-Financeira do Município de Potengi, relativo ao Exercício financeiro de 2014, conforme se apresentam os instrumentos e peças dos Serviços do Sistema Controle Interno Contábil.

I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E ASPECTOS LEGAIS:

I.1 - A Lei Federal nº 4.320/64, que prescreve as técnicas dos registros contábeis a serem obedecidos pela União, pelos Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para Contabilidade Pública. Tal Contabilidade compreende os registros gerais do exercício, demonstrados pelos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Econômico (ou variações patrimoniais).

I.2 - A Lei Municipal de Nº 335/2013, de 08 de novembro de 2013, peça já encaminhada a esse Tribunal, que aprovou o Orçamento Geral para o Exercício financeiro de 2014, com a previsão de uma RECEITA de R\$ 23.811.250,00 (vinte e três milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais), e uma DESPESA de igual valor, evidencia, portanto, uma situação de equilíbrio.

I.3 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, respaldam todas as despesas realizadas durante o exercício, nos mais diversos aspectos, desde a assistência social aos investimentos, os quais referendam as condutas e ações administrativas executadas, todas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014.

I.4 - Os anexos componentes do Balanço Geral do Município apresentam nas peças, os elementos necessários para uma efetiva apuração dos dados inseridos nos mesmos, com clareza e evidência.

II - CONSIDERAÇÕES SOBRE O COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO E PATRIMONIAL:

II.1 - O Município de Potengi, teve o ingresso em sua RECEITA ORÇAMENTÁRIA a quantia de R\$ 23.303.563,27 (vinte e três milhões, trezentos e três mil, quinhentos e sessenta e três reais, vinte e sete centavos), oriundas das seguintes fontes de Receitas:

TIPO DE RECEITA	VALOR R\$
(+) Receita Tributaria	835.971,36
(+) Receita de Contribuições	65.536,22
(+) Receita Patrimonial	74.700,50
(+) Receita de Serviços	0,00
(+) Transferências Correntes	24.217.686,12
(+) Outras Receitas Correntes	34.836,39
(-) Deduções para o FUNDEB	2.889.894,10
(=) RECEITAS CORRENTES	22.338.836,49
(+) Alienações de Bens	0,00
(+) Transferências de Capital	964.726,78
(=) TOTAL	23.303.563,27

II.2 - Quanto a DESPESA ORÇAMENTÁRIA efetivamente realizada no exercício, esta atingiu a cifra de R\$ 23.683.782,02 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos) na forma abaixo distribuída:

TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
Despesas Correntes	21.073.817,38
Despesas de Capital	2.609.964,64
TOTAL	23.683.782,02

II.3 - O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO apresentou o seguinte desdobramento, de forma a evidenciar inclusive, a abertura de Créditos Adicionais durante o exercício financeiro de 2014:

(+) Valor Orçado	23.811.250,00
(+) Créditos Suplementares	11.482.410,06
(+) Créditos Especiais	15.000,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
Superávit	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
(-) Anulações	11.497.410,06
(=) TOTAL	23.811.250,00

II.4 - O BALANÇO FINANCEIRO, diante dos números abaixo, também apresentou resultado positivo, uma vez que se mostra com saldo financeiro estável, em detrimento do saldo advindo do exercício anterior, valores estes, ocorridos nas mais diversas contas bancárias da municipalidade, conforme se verifica no Termo de Conferência de Caixa e principalmente no anexo XIII do Balanço.

(+) Saldo do Exercício Anterior	1.109.486,64
(+) Receita Orçamentária	23.303.563,27
(+) Receita Extra-Orçamentária	3.845.856,62
(+) Contrapartida Restos a Pagar	1.480.323,02
(-) Despesa Orçamentária	23.683.782,02
(-) Despesa Extra-Orçamentária	5.467.956,81
(=) Saldo p/ Exercício Seguinte	587.490,72

II.5 - O BALANÇO PATRIMONIAL, à vista dos números abaixo descritos, apresentou o resultado positivo, destarte, configurando um Passivo a Descoberto da ordem de R\$ 26.734,06 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

II.6 - Nas VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ocorridas no exercício de 2014, as **VARIAÇÕES ATIVAS** frente as **VARIAÇÕES PASSIVAS**, gerou um Déficit na gestão patrimonial da ordem de R\$ 8.405.378,55 (oito milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos), ocasionado diretamente pela atualização da Dívida Fundada Interna, junto a Contrato de Parcelamento com o INSS.

II.7 - Quanto a DÍVIDA FUNDADA INTERNA/CONTRATADA, efetuou-se as amortizações devidas no exercício, verificando-se um aumento no saldo devedor em relação ao ano anterior, conforme saldo demonstrado através do ANEXO XVI do Balanço Geral, por ocasião de Contrato de Parcelamento firmado junto ao INSS.

II.8 - As Variações da DÍVIDA FLUTUANTE, encontram-se devidamente demonstradas no resultado patrimonial de conformidade com os valores constantes do ANEXO XVII do Balanço Geral.

III – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

III.1 - O Quadro de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, parte integrante da presente Prestação de Contas, ratifica o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal de 1988, cujo montante aplicado atingiu as cifras R\$ 5.572.173,87 (cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e setenta e três reais, oitenta e sete centavos), correspondente a exatamente 35,56% (trinta e cinco vírgula cinquenta e seis por cento) do total das receitas resultantes de impostos e transferências auferidas no exercício, portanto, cumprindo o dispositivo constitucional.

III.2 – O Quadro de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, também parte integrante da Prestação de Contas, confirma o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, cujo montante aplicado atingiu as cifras de R\$ 3.154.765,85 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos), correspondente a exatamente 20,137% (vinte vírgula treze por cento) do total das

receitas resultantes de impostos e transferências auferidas no exercício, portanto, cumprindo o dispositivo constitucional.


III.3 - Quanto ao total de gastos com pessoal, o Município aplicou o montante de R\$ 12.804.906,18 (doze milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e seis reais e dezoito centavos), atingindo um percentual de 57,32% (cinquenta e sete vírgula trinta e dois por cento), em relação à Receita Corrente Líquida, consoante o Relatório de Gestão Fiscal – RGF – do 2º semestre de 2014. Saliente-se, que o município de Potengi já adotou providências necessárias, no tocante ao limite máximo de 60% (sessenta por cento), estabelecido pela legislação vigente.

Considerando as peças complementares, que integram a presente Prestação de Contas, foram estes os principais aspectos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, sob a égide dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, no decorrer do exercício sob exame.

No azo em que reiteramos nossos protestos de estima e respeito, colocamo-nos ao inteiro dispor desse órgão, para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Prefeitura Municipal de Potengi (CE), em 31 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,


Wallisson Luiz Guedes Abrahão
Responsável pelo Controle Interno